



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/11/2024

RD N.º PRE-DOB-166/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000858-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 102/SPOBRAS/2022 – Construção da nova Unidade Educacional - CEI Visconde De Taunay, com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como, adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração o valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 102/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Lemam Construções e Comércio S.A, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Visconde De Taunay;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 096949831) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000130-1. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 097263272, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada;
4. Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113643457, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$8.981.768,82 para R\$11.137.025,36 acrescentando ao contrato o valor de R\$2.192.897,40, que corresponde a 24,41% sobre o valor inicial do contrato; e subtraindo o valor de R\$37.640,86, que corresponde -0,42% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença de R\$2.155.256,54;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 24,41% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -0,42%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 114117172, estabelecendo a retomada do contrato em 18/11/2024 e prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias até 15/02/2025 e consequentemente prorrogando do prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 16/02/2025 até 16/05/2025;

7. Solicitamos a convalidação dos dias 17/05 a 31/05/24 considerando que existe medição de serviços executados nesse período;

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 102/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 11/11/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/11/2024	PRD Nº PRE-DB-166/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 28/11/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/11/2024, às 16:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 28/11/2024, às 17:07.



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115147676** e o código CRC **5236793C**.